**PORTARIA Nº 608/2021/GAB/EMSERH, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205** e *ss*, **do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 722/2021-GCC/EMSERH (NJ Serviços Médicos Ltda)**, referente ao **Processo Administrativo nº 202.648/2021/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

| ORD. | UNIDADE DE SAÚDE: | FISCAL TÉCNICO TITULAR: | | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: | FISCAL: | CARGO/MATRÍCULA: |
| 1. | HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA | KELLMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA | DIRETORA GERAL – MAT. 4124 | IHALES MICHEL CARVALHO BRANDÃO SOUSA | DIRETORCLÍNICO – MAT. 10923 |
| | | FERNANDO SERGIO COSTA FERREIRA ARAUJO | DIRETOR ADMINISTRATIVO – MAT. 2604 | - | - |

| ORD. | FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: | CARGO/MATRÍCULA: | FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: | CARGO/MATRÍCULA: |
|---|---|---|---|---|
| 1. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551 | FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587 |
| 2. | KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385 | - | - |

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 722/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 202.648/2021/EMSERH** tem como objeto a prestação de serviços médico ambulatorial em Ortopedia, para atendimento à demanda externa (Mirador) do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra.

**Art. 3º** - A vigência do **Contrato Administrativo nº 722/2021-GCC/EMSERH** será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 722/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 202.648/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 722/2021-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 202.648/2021/EMSERH.**

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**
Presidente da EMSERH